



---

**#CedefopPhotoAward 2018****«Ensino e formação profissionais: contar a sua história»**

---

**REGRAS**

O #CedefopPhotoAward é um concurso organizado pelo Cedefop, o Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional ([www.cedefop.europa.eu](http://www.cedefop.europa.eu)), situado em Salónica, Grécia. Este concurso tem como objetivo promover a excelência em matéria de ensino e formação profissionais (EFP) em toda a União Europeia e além-fronteiras, inclusive no contexto da Semana Europeia de Competências Profissionais.

O concurso de 2018 está reservado exclusivamente a equipas de formandos em ensino e formação profissionais (formação inicial ou formação profissional contínua ao longo da vida) da União Europeia, Noruega e Islândia. Cada equipa deverá criar uma história fotográfica original composta por três a cinco fotografias e um texto de acompanhamento com até 100 palavras. Não serão aceites participações individuais.

As três melhores histórias fotográficas serão premiadas. O primeiro e segundo prémios consistirão numa viagem a Viena para as duas equipas vencedoras e respetivo professor/orientador para participar na Semana Europeia de Competências Profissionais. Estes participarão num jantar de gala, em que serão apresentadas as duas histórias vencedoras, no dia 8 de novembro à noite, e na cerimónia de entrega de prémios, no dia 9 de novembro de 2018. O terceiro prémio consistirá numa viagem a Salónica para a equipa premiada e um professor/orientador para participar na cerimónia de abertura do festival internacional de cinema de Salónica, no dia 1 de novembro de 2018.

O concurso visa mobilizar formandos do ensino e formação profissionais, de formação inicial ou formação profissional contínua e da educação de adultos de toda a Europa a refletir sobre o que significa para eles o ensino e formação profissionais, além de demonstrar a sua experiência de aprendizagem diária. As fotografias devem contar uma história baseada na experiência dos formandos de EFP. Exemplos de histórias: fotografias de apresentação de um projeto desenvolvido pelos formandos; fotografias de uma experiência de mobilidade no

estrangeiro no âmbito da respetiva formação de EFP; histórias fotográficas em que estes demonstram como o EFP influenciou a respetiva vida profissional.

O concurso tem início no dia 16 de abril de 2018 e termina no dia 15 de julho de 2018 às 23h59 (hora da Europa Central) (prazo limite para o envio das histórias fotográficas). As três histórias fotográficas vencedoras e a segunda classificada selecionada serão expostas no festival internacional de cinema de Salónica (em novembro de 2018) e durante a Semana Europeia de Competências Profissionais que se realizará em Viena, de 5 a 9 de novembro de 2018.

Ao enviar as suas participações, os participantes concordam com as seguintes regras vinculativas, incluindo quaisquer modificações posteriores que possam ser consideradas necessárias, por exemplo, em caso de *força maior*.

## **1. ELEGIBILIDADE**

O concurso está aberto a equipas de formandos provenientes de escolas/organismos de ensino e formação profissionais (no momento do envio das histórias fotográficas) da União Europeia, Noruega e Islândia. No concurso apenas pode participar uma equipa por categoria de cada escola/instituição de EFP. A aceitação dos participantes está dependente da sua conformidade com as regras, nomeadamente, a posse dos direitos de autor das respetivas fotografias e a cedência ao Cedefop e à Comissão Europeia do direito de utilização das mesmas para fins não comerciais em sítios, plataformas das redes sociais, materiais promocionais, exposições e publicações impressas do Cedefop e da Comissão Europeia.

### **1.1. Direitos de autor**

- As fotografias e os textos enviados têm de ser obras originais cujos criadores/autores são os membros da equipa.
- Os membros da equipa declaram e garantem que:
  - o material lhes pertence;
  - ninguém além destes possui direitos de autor ou quaisquer direitos de propriedade intelectual sobre as fotografias e o texto enviados;
  - a obra enviada não infringe os direitos de autor ou de propriedade intelectual de terceiros.
- Os participantes concedem ao Cedefop e à Comissão Europeia direitos não exclusivos de utilização das fotografias enviadas, gratuitamente, para fins não comerciais em páginas web, plataformas das redes sociais, materiais promocionais e publicações impressas do Cedefop e da Comissão Europeia.
- Os participantes continuam a ser os proprietários dos direitos de autor da(s) obra(s) enviada(s).
- Os créditos das fotografias serão mencionados de forma adequada sempre que forem reproduzidas ou divulgadas ao público pelo Cedefop

e/ou pela Comissão Europeia. Os participantes podem decidir a forma como serão mencionados os seus créditos.

- Os participantes declaram e garantem que estão devidamente autorizados por todas as pessoas representadas nas fotografias a proceder à sua publicação.
- Se as fotografias premiadas contiverem imagens reconhecíveis de menores, será solicitado ao fotógrafo o envio de um formulário modelo de autorização, assinado por um progenitor ou pelo tutor legal do menor, a autorizar a utilização das fotografias.

## 2. CALENDÁRIO DO CONCURSO

Tenha em conta as seguintes datas:

16 de abril a 15 de julho de 2018 às 23h59 (hora da Europa Central)	<b>Envio de histórias fotográficas por correio eletrónico</b>
15 de julho a 15 de setembro de 2018	<b>Trabalho do comité de seleção: seleção de até 20 equipas finalistas e avaliação final das histórias fotográficas</b>
No final de setembro de 2018	<b>Anúncio das três equipas vencedoras de entre a lista de finalistas</b>

## 3. COMO PARTICIPAR

Os formandos de EFP que pretendam participar devem formar uma equipa constituída por até quatro membros. Não serão aceites participações individuais. Cada equipa terá de criar uma história fotográfica composta por três a cinco fotografias e um texto de acompanhamento com até 100 palavras. Cada equipa apenas pode enviar uma história fotográfica.

As participações têm de ser enviadas por correio eletrónico para o endereço [Cedefopphotoaward@cedefop.europa.eu](mailto:Cedefopphotoaward@cedefop.europa.eu) colocando como assunto «CedefopPhotoAward 2018», juntamente com um formulário de candidatura preenchido, que pode ser descarregado a partir do endereço [www.cedefop.europa.eu/cedefopphotoaward](http://www.cedefop.europa.eu/cedefopphotoaward). Os membros da equipa menores de idade têm de enviar uma autorização por escrito, incluída no formulário de candidatura, preenchida e assinada pelo progenitor/tutor.

Os documentos enviados por correio postal ou por outros meios não serão considerados no processo de seleção. As participações enviadas sem o formulário de candidatura preenchido não serão consideradas válidas.

Os participantes devem guardar cópias de todos os materiais enviados, uma vez que as participações não serão devolvidas.

#### 4. REQUISITOS EM TERMOS DE FOTOGRAFIA

- As fotografias devem contar uma história relativa a uma experiência de ensino e formação profissional.
- As fotografias têm de ser enviadas em formato digital através de correio eletrónico para o endereço [Cedefopphotoaward@cedefop.europa.eu](mailto:Cedefopphotoaward@cedefop.europa.eu).
- As fotografias têm de ter uma resolução mínima de 3307 píxeis, de preferência 4961 píxeis, no lado mais comprido (horizontal ou vertical) em formato «jpg» (o tamanho máximo para envio por correio eletrónico é de 10 MB. Caso contrário, as fotografias podem ser enviadas por Dropbox, WeTransfer, etc.).
- Histórias fotográficas: todas as fotografias têm de estar numeradas pela ordem em que aparecem na história e o nome do ficheiro deve incluir o nome da equipa; por exemplo, nome da equipa\_1\_CedefopPhotoAward. A história fotográfica tem de ser acompanhada por um texto curto com, no máximo, 100 palavras.
- As fotografias poderão ser editadas e manipuladas pelos participantes. Isto significa que a apresentação do tema pode ser manipulada em termos de cores ou de composição (montagem, colagem, retoques, etc.) de modo a diferenciar-se do tema original. A refinação da nitidez e a correção também são permitidas.

#### 5. PROTEÇÃO DE DADOS

Quaisquer dados pessoais comunicados ao Cedefop pelos candidatos durante o processo de seleção são tratados em conformidade com o disposto no Regulamento (CE) n.º 45/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2000, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos comunitários e à livre circulação desses dados. Estes apenas serão tratados para efeitos do presente concurso.

Os candidatos têm direito a aceder aos respetivos dados pessoais e a retificar quaisquer dados inexatos ou incompletos. Caso os candidatos tenham quaisquer questões relativas ao tratamento dos seus dados pessoais, estes devem endereçá-las ao Cedefop.

Os candidatos aceitam a utilização e publicação dos dados contidos no formulário de candidatura em páginas web, plataformas das redes sociais, materiais promocionais e publicações impressas do Cedefop e da Comissão Europeia, em associação com a obra selecionada.

Os participantes deverão estar em condições de comprovar a sua identidade, idade e local de residência de forma a que o Cedefop possa verificar qualquer violação das regras.

## **6. COMITÉ DE SELEÇÃO**

As histórias fotográficas enviadas serão avaliadas e os vencedores/segundos classificados serão selecionados por um comité de seleção do Cedefop. A avaliação das histórias basear-se-á nos seguintes critérios: fundamentação lógica e relação com o tema do concurso, originalidade e criatividade, estilo, enquadramento e escolha de ponto de vista, impacto visual e estética, assim como a qualidade técnica das fotografias.

As equipas vencedoras serão informadas do resultado do concurso por correio eletrónico e através de um artigo. Além disso, as respetivas histórias fotográficas serão publicadas na página web e nas plataformas das redes sociais do Cedefop.

## **7. PRÉMIOS**

O primeiro e segundo prémios consistirão numa viagem a Viena para as duas equipas vencedoras e respetivo professor/orientador para participar no jantar de gala da Semana Europeia de Competências Profissionais, no dia 8 de novembro, e na cerimónia de entrega de prémios, no dia 9 de novembro de 2018. O terceiro prémio consistirá numa viagem a Salónica para a equipa premiada e um professor/orientador para participar na cerimónia de abertura do festival internacional de cinema de Salónica que terá lugar em novembro de 2018. As equipas vencedoras e o respetivo professor/orientador receberão um convite para viajar até Viena (os vencedores do 1.º e 2.º prémios) e Salónica (vencedores do 3.º prémio) e para participar nos eventos citados anteriormente. O Cedefop e a Comissão Europeia assumirão as despesas de participação das equipas vencedoras e dos respetivos professores/orientadores nos eventos (despesas de deslocação e de alojamento para cada viagem).

As histórias fotográficas dos premiados e segundos classificados serão expostas em ambos os locais (Viena e Salónica). Tenha em atenção que os vencedores não serão contratados a qualquer título pelo Cedefop, nem remunerados pela sua participação.

## **8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

O Cedefop não assume qualquer responsabilidade pelo conteúdo das obras enviadas. Qualquer infração de direitos de terceiros é apenas da responsabilidade dos participantes.

Em nenhuma circunstância o Cedefop será responsabilizado por quaisquer danos, diretos ou indiretos, decorrentes da participação neste concurso, nem por quaisquer compensações financeiras.

Se, por qualquer motivo, o concurso sofrer um atraso, cancelamento ou interrupção, em parte ou na totalidade, o Cedefop não assume qualquer responsabilidade.

## **9. DIVERSOS**

O Cedefop reserva-se o direito de recusar um registo se este não estiver em conformidade com as regras ou se a obra enviada for obscena ou afetar os direitos de terceiros.

Este concurso está sujeito à lei grega. Em caso de qualquer litígio impossível de resolver por via amigável, os tribunais gregos serão os tribunais competentes.